



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DESENHO TÉCNICO - CURSO PROFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL

CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES/	INDICADORES	PESOS	
COGNITIVO (70%) COMPETÊNCIAS E CONTEÚDOS	Aquisição de conceitos: 1. Domina e aplica corretamente os conceitos envolvidos nos conteúdos programáticos; 2. Domina os vocábulos específicos da área do desenho técnico; 3. Conhece as condicionantes psico-fisiológicas da percepção e da representação gráfica; 4. Conhece e valoriza o papel desempenhado pelo sujeito observador perante desenhos, imagens e objetos visuais.	20%	70%
	Concretização de práticas: 1. Domina uma grande diversidade de suportes, em escalas e matérias diferenciadas, e suas potencialidades; 2. Domina os diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações; 3. Domina processos e sistemas de estruturação e organização formal, espacial e dinâmica; 4. Domina e aplica princípios e estratégias de composição e estruturação, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento; 5. Analisa e representa objectos do mundo visível e domina: proporção, escalas e distâncias, eixos e ângulos relativos, volumetria, configuração e pontos de inflexão de contorno; 6. Aplica os recursos gráficos e construtivos com eficácia técnica; 7. Utiliza as novas tecnologias como recurso nos processos do desenho técnico; 8. Demonstra rigor associado ao domínio de diferentes processos conducentes à transformação e ao desenvolvimento de uma expressividade gráfica personalizada.	50%	
	ATITUDES	PESOS	
SÓCIO-AFETIVO (30 %) ATITUDES E VALORES	EMPENHO E INTERESSE	10%	30%
	AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE, PONTUALIDADE	10%	
	COMPORTAMENTO E ATITUDES	10%	

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Testes Teórico /Práticos, Trabalhos de Grupo e individuais, Fichas de trabalho, Projetos de intervenção, Relatórios, Trabalhos de pesquisa, Observação direta.

Critérios de Avaliação aprovados em reunião do grupo 600 no dia 23 de novembro de 2017